

**4ª ATA DA SESSÃO INTERNA**  
**ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA Nº 90010/2024 - PROC. ADM. Nº 120632/2024**

Aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, na sala de reuniões da SUCOP, sito na Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antônio Além do Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470, reuniram-se, às 09:00hs, em sessão interna, o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio, nomeados através da Portaria nº 30/2024, ao final assinados, com o fim específico de analisar a Documentação de Habilitação da licitante **AGC BRASIL ENGENHARIA LTDA**, referente a CONCORRÊNCIA nº 90010/2024, cujo objeto consiste na contratação de empresa capacitada para execução da obra de Construção de Mercado Municipal na Ilha de Bom Jesus dos Passos, localizada na Ilha de Bom Jesus dos Passos, Salvador/BA, sob regime de empreitada por preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com o Edital e seus Anexos. Aberta a sessão, de logo foram analisadas toda a documentação apresentada pela licitante. **DA ANÁLISE E JULGAMENTO:** A Documentação de Habilitação é analisada com base no do Edital da Licitação, no Termo de Referência, na Lei 14.133/2021 e em todas as peças que compõem o processo, que no presente caso se limita, também, ao quanto consignado nos 1º e 2º Cadernos de Perguntas/Respostas, devidamente divulgado para conhecimento dos interessados, *“subitem 24.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema, sem identificação de sua autoria e na forma de “CADERNO DE PERGUNTAS E RESPOSTAS”, e vincularão os participantes e a administração”* e no Aviso de Correção. (docs. Anexos). Após análise e julgamento da documentação a Equipe de Apoio decidiu por considerar a licitante **INABILITADA NO CERTAME**, pelos seguintes motivos: Não apresentar atestado técnico profissional e operacional para comprovação dos itens “2-estrutura de madeira em eucalipto tratado” e “3-execução de cobertura com telhas em madeira de pinus tratado”, das parcelas de relevância, exigidas nos subitens 10.12.2, 10.12.2.1 e 10.13.1.1. Anexos quadros detalhados, como se transcrito fosse nessa Ata. Base Legal: Edital; art. 62, II, art. 65 e art. 67, I, II, §º1º e 2º, da Lei 14.133/2021. Quanto a Habilitação jurídica (subitem 10.9); a Regularidade Fiscal e Trabalhista (subitem 10.10); e Documentos Complementares à Habilitação (subitem 10.14), foram atendidos pela licitante. Sendo o ato, aqui, devidamente motivado e legalmente amparado no Edital e na Lei 14.133/2021. Mediante os fatos circunstanciados nesta Ata, o Agente de Contratação decidiu acompanhar o entendimento e declarar a Licitante AGC BRASIL ENGENHARIA LTDA **INABILITADA**. Quando da declaração de Inabilitação/Habilitação no sistema compras.gov.br ficará aberto prazo, no sistema, para manifestação de recurso, devendo os interessados se incumbirem para acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública da Concorrência, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão. O inteiro teor do processo licitatório se encontra à disposição dos interessados na sede desta Autarquia, no horário



normal de expediente. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, lavrando-se o presente registro dos acontecimentos na presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Equipe de Apoio e pelo Agente de Contratação. Salvador, 22 de agosto de 2024.

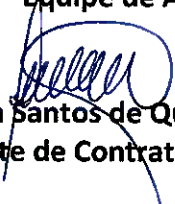
  
**Marja do Alem G. Silva**  
Equipe de Apoio

  
**Rose Mary M. Araújo**  
Equipe de Apoio

  
**Ana Lucia L. de Souza e Silva**  
Equipe de Apoio

  
**Adriana de F. Braga**  
Equipe de Apoio

  
**Maria Lucia de Assis**  
Equipe de Apoio

  
**Aelson Santos de Queiroz**  
Agente de Contratação

**CHEK LIST - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 90010/2024****LICITANTE: AGC BRASIL ENGENHARIA LTDA**

| DOCUMENTOS                                                                                                                                                                                                                                                      | ATENDE | NÃO ATENDE | OBSERVAÇÃO |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------|------------|
| <b>Habilitação jurídica:</b>                                                                                                                                                                                                                                    |        |            |            |
| No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;                                                                                                                           | -----  | -----      | -----      |
| Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI                                                                                                                                           | -----  | -----      | -----      |
| No caso de sociedade empresária ou Sociedades Limitadas Unipessoais - SLU: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores | X      |            |            |
| Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência                                                                                     | -----  | -----      | -----      |
| No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores                                                                            | -----  | -----      | -----      |
| No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização                                                                                                                                                                    | -----  | -----      | -----      |
| <b>Regularidade fiscal e trabalhista:</b>                                                                                                                                                                                                                       |        |            |            |
| Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas                                                                                                                                                                  | X      |            |            |
| Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional/INSS                                                                                                                                                                                                    | X      |            |            |
| Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)                                                                                                                                                                                        | X      |            |            |
| Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, certidão negativa ou positiva com efeito de negativa                                                                                                                               | X      |            |            |
| Prova de inscrição no cadastro de contribuinte estadual e/ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual                                                                    | X      |            |            |
| Prova de regularidade com as Fazendas Municipal e Estadual do domicílio ou sede do licitante                                                                                                                                                                    | X      |            |            |



| <b><u>DOCUMENTOS</u></b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b><u>ATENDE</u></b> | <b><u>NÃO<br/>ATENDE</u></b> | <b><u>OBSERVAÇÃO</u></b> |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------------------------------|--------------------------|
| <b><u>Qualificação Econômico-Financeira</u></b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                      |                              |                          |
| Balanco Patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;                                                                                                                                                                                                            | X                    |                              |                          |
| Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.                                                                                                                                                                                                                                                      | X                    |                              |                          |
| Comprovação do Patrimônio Líquido/PL mínimo R\$9.030.490,06                                                                                                                                                                                                                                                                                      | X                    |                              |                          |
| Comprovação do Índice de Liquidez Geral e do Grau de Endividamento                                                                                                                                                                                                                                                                               | X                    |                              |                          |
| Relação dos compromissos (Contratante/CT/Objeto/Valor/Saldo)                                                                                                                                                                                                                                                                                     | X                    |                              |                          |
| Resultado da DFL = (10 X PL) – VA = igual ou superior ao orçamento oficial da obra – R\$88.065.025,62                                                                                                                                                                                                                                            | X                    |                              |                          |
| <b><u>Documentos Complementares à habilitação:</u></b>                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                      |                              |                          |
| Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, na forma de um dos modelos anexos do Decreto nº 4358 de 05/09/02, DOU de 06/09/02. (Anexo IX)                                                                                                                                                         | X                    |                              |                          |
| Declaração de atendimento ao Decreto Municipal nº 18.185/2008, sobre a utilização de produtos e subprodutos de origem nativa ou não nativa. (Anexo XI).                                                                                                                                                                                          | X                    |                              |                          |
| Comprovante de Inscrição da empresa no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP: certidão emitida pelo sistema que demonstra a inscrição cadastral; (Instrução Normativa IBAMA nº 6, de 15/03/2013, DOU 11/04/2013), em atendimento ao Decreto Municipal nº 18.185/2008. | X                    |                              |                          |
| Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para Pessoas com Deficiência - PcD e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e normas específicas. (Anexo XII)                                                                                                                                                      | X                    |                              |                          |

ANÁLISE TÉCNICA

Concorrência:90010/2024

Construção de Mercado Municipal na Ilha de Bom Jesus dos Passos, localizada na Ilha de Bom Jesus dos Passos, situada à Rua do Brito, s/n – Nova Brasília, Salvador/BA.

Empresa: AGC Brasil Engenharia Ltda.

Capacidade Operacional/ Profissional

| ITEM | PARCELAS DE RELEVÂNCIA                                       | EDITAL   | Profissional: Alexandre Garboggim; Empresa: AGC |         | Profissional: Alexandre Garboggim; Empresa: AGC |         | Profissional: Alexandre Garboggim; Empresa: AGC |           | TOTAL    | OBS.:      |
|------|--------------------------------------------------------------|----------|-------------------------------------------------|---------|-------------------------------------------------|---------|-------------------------------------------------|-----------|----------|------------|
|      |                                                              |          | 65756/2017 - p.75                               |         | 61460/2020- p.90                                |         | 221286/2024- p.224                              |           |          |            |
| 1    | ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EM EDIFICAÇÕES                  | 142 m³   | 155,08                                          | p.78/81 | 681,54                                          | p.94/95 | 456,90                                          | p.235/262 | 1.293,52 | ATENDE     |
| 2    | ESTRUTURA DE MADEIRA EM EUCALIPTO TRATADO                    | 447 m    |                                                 |         |                                                 |         |                                                 |           | 0,00     | NÃO ATENDE |
| 3    | EXECUÇÃO DE COBERTURA COM TELHAS EM MADEIRA DE PINUS TRATADO | 757 m²   |                                                 |         |                                                 |         |                                                 |           | 0,00     | NÃO ATENDE |
| 4    | ASSENTAMENTO DE REVESTIMENTO CERÂMICO                        | 2.355 m² | 2.210,91                                        | p.82/83 | 346,7                                           | p.98    | 554,71                                          | p.243/244 | 3.112,32 | ATENDE     |

- Registro de Quitação Pessoa Jurídica, val. 31/03/25
  - Registro de Quitação Pessoa Física
    - Alexandre Garboggini Cardozo(val. 31/03/2025)
  - Relação da equipe técnica
  - Currículo Alexandre Garboggini Cardozo
  - Declaração de não vistoria
  - Declaração geral conjunta
  - Indicação das inst., do aparelhamento não encontrada

- p.73
  - p.55
  - p.267
  - p.268/269
  - p.270
  - p.277

- CAT 65756/2017 - Const. de Casa Residencial, localizada no Condomínio Busca Vida Resort, Lotet 03, Catu de Abrants - Camaçari; CCP Construções e Locação de Equipamentos Ltda.
  - CAT 61460/2020 - Construção da UPA na Cidade Baixa; SMS/PMS
  - CAT 221286/2024 - Requalificação da Feira do Curtume SUCOP/PMS

Consideração:

1. Todos os atestados forão analisados.
2. Nos atestados apresentados não foram localizados serviços das parcelas de relevância 2 e 3

Conclusão:

A empresa não se habilita operacional e profissional para a disputa, por não atender as parcelas de relevância dos itens 2 e 3




**1º CARDENO PERGUNTAS/RESPOSTAS-CONCORRÊNCIA Nº 90010/2024**

**Consulta:**

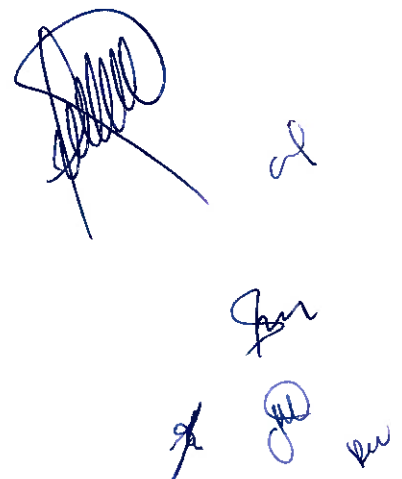
Solicitamos que o atestado referente ao item 03 (Execução de cobertura com telhas em madeira de pinus tratado) proposto no edital na página 12, possa ser substituído como parcela de maior relevância por telha de fibrocimento e/ou telha cerâmica capa canal, uma vez que a técnica construtiva executiva é similar tendo apenas o material como divergente.

**Resposta: Trata-se de serviços distintos, com técnicas construtivas diferentes, independente das dificuldades inerentes a cada uma.**

**O intuito da atestação é a comprovação da execução e experiência da empresa para o serviço a ser utilizado na obra.**

Em, 08/07/2024

Aelson Queiroz  
Agente de Contratação





# SUCOP

Superintendência de  
Obras Públicas de Salvador

[LGPD](#)

[Legislação](#)

[Transparência](#)

[Dúvidas Frequentes](#)

[Mapa do Site](#)

[Home](#) → [Licitações](#) → CONCORRÊNCIA N° 90010/2024

## CONCORRÊNCIA N° 90010/2024

OBJETO: Contratação de empresa capacitada para execução da obra de Construção de Mercado Municipal na Ilha de Bom Jesus dos Passos, localizada na Ilha de Bom Jesus dos Passos, situada à Rua do Brito, s/n – Nova Brasília, Salvador/BA.

[EDITAL-CONCORRENCIA-No-90010/2024](#)

[1º-CADERNO-PERGUNTAS-RESPOSTAS](#)



[Home](#)

[A SUCOP](#)

[Serviços](#)

[Unidades](#)

[Notícias](#)

[Galeria](#)

[Vídeos](#)

[Licitações](#)

[Fale Conosco](#)

### FALE CONOSCO

Nome

Nome

E-mail

E-mail

Este site utiliza cookies para permitir uma melhor experiência por parte do utilizador. Ao navegar no site estará a consentir a sua utilização.

[Entendi](#) [Recusar](#)



# Quadro informativo



**Concorrência Eletrônica N° 90010/2024** [\(Lei 14.133/2021\)](#)

**UASG 929949 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLIC.DE SALVADOR** ⓘ

Critério julgamento: **Menor Preço / Maior Desconto**    Modo disputa: **Aberto/Fechado**



Contratação em período de cadastramento de proposta ⓘ

**Avisos (1)**

**Impugnações (0)**

**Esclarecimentos (1)**

08/07/2024 16:28



Solicitamos que o atestado referente ao item 03 (Execução de cobertura com telhas em madeira de pinus tratado) proposto no edital na página 12, possa ser substituído como parcela de maior relevância por telha de fibrocimento e/ou telha cerâmica capa canal, uma vez que a técnica construtiva executiva é similar tendo apenas o material como divergente.



Trata-se de serviços distintos, com técnicas construtivas diferentes, independente das dificuldades inerentes a cada uma.

O intuito da atestação é a comprovação da execução e experiência da empresa para o serviço a ser utilizado na obra.



Incluir esclarecimento



*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

**2º CARDENO PERGUNTAS/RESPOSTAS-CONCORRÊNCIA Nº 90010/2024**

**Consulta:**

Com relação a concorrência de número 90010/2024 Construção do Mercado Municipal de Bom Jesus dos Passos, é solicitado a seguinte exigência: EXECUÇÃO DE COBERTURA COM TELHAS DE MADEIRA DE PINUS TRATADO.

Entendemos que, por similaridade, a execução de coberturas com telhas metálicas ou de fibrocimento atendem a essa solicitação.

Nosso entendimento está correto?

**Resposta: Não. Trata-se de serviços distintos, com técnicas construtivas diferentes, independente das dificuldades inerentes a cada uma.**

**O intuito da atestação é a comprovação da execução e experiência da empresa para o serviço a ser utilizado na obra.**

Em, 12/07/2024

Aelson Queiroz  
Agente de Contratação





# SUCOP

Superintendência de  
Obras Públicas de Salvador

[LGPD](#)

[Legislação](#)

[Transparência](#)

[Dúvidas Frequentes](#)

[Mapa do Site](#)

[Home](#) → [Licitações](#) → CONCORRÊNCIA N° 90010/2024

## CONCORRÊNCIA N° 90010/2024

OBJETO: Contratação de empresa capacitada para execução da obra de Construção de Mercado Municipal na Ilha de Bom Jesus dos Passos, localizada na Ilha de Bom Jesus dos Passos, situada à Rua do Brito, s/n – Nova Brasília, Salvador/BA.

[EDITAL-CONCORRENCIA-No-90010/2024](#)

[1º-CADERNO-PERGUNTAS-RESPOSTAS](#)

[2º-CADERNO-PERGUNTAS-RESPOSTAS](#)



[Home](#)

[A SUCOP](#)

[Serviços](#)

[Unidades](#)

[Notícias](#)

[Galeria](#)

[Vídeos](#)

[Licitações](#)

[Fale Conosco](#)

**FALE CONOSCO**

Nome

Nome

Este site utiliza cookies para permitir uma melhor experiência por parte do utilizador. Ao navegar no site estará a consentir a sua utilização.

[Entendi](#) [Recusar](#)



# Quadro informativo



Concorrência Eletrônica N° 90010/2024 (Lei 14.133/2021)

UASG 929949 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLIC.DE SALVADOR ?

Critério julgamento: Menor Preço / Maior Desconto    Modo disputa: Aberto/Fechado



Contratação em período de cadastramento de proposta ?

Avisos (1)

Impugnações (0)

Esclarecimentos (2)

12/07/2024 14:39



É solicitado a seguinte exigência: EXECUÇÃO DE COBERTURA COM TELHAS DE MADEIRA DE PINUS TRATADO. Entendemos que, por similaridade, a execução de coberturas com telhas metálicas ou de fibrocimento atendem a essa solicitação.

Nosso entendimento está correto?



Não. Trata-se de serviços distintos, com técnicas construtivas diferentes, independente das dificuldades inerentes a cada uma. O intuito da atestação é a comprovação da execução e experiência da empresa para o serviço a ser utilizado na obra.

08/07/2024 16:28



Solicitamos que o atestado referente ao item 03 (Execução de cobertura com telhas em madeira de



Trata-se de serviços distintos, com técnicas construtivas diferentes, independente das dificuldades

Incluir esclarecimento



Atenção

Handwritten signatures and initials in blue ink.

## AVISO DE CORREÇÃO

**No subitem 12.2 do Edital:**

**Onde se lê:**

12.2. As razões do recurso deverão ser apresentadas em momento único, em campo próprio no sistema ou por meio do e-mail [copel.sucop@salvador.ba.gov.br](mailto:copel.sucop@salvador.ba.gov.br) no prazo de 3 (três) dias úteis, contados do término do julgamento das propostas ou do ato de habilitação ou inabilitação.

**Leia-se:**

12.2. As razões do recurso deverão ser apresentadas em momento único, em campo próprio no sistema no prazo de 3 (três) dias úteis, contados do término do julgamento das propostas ou do ato de habilitação ou inabilitação.




# SUCOP

Superintendência de  
Obras Públicas de Salvador

[LGPD](#)

[Legislação](#)

[Transparência](#)

[Dúvidas Frequentes](#)

[Mapa do Site](#)

[Home](#) → [Licitações](#) → CONCORRÊNCIA N° 90010/2024

## CONCORRÊNCIA N° 90010/2024

OBJETO: Contratação de empresa capacitada para execução da obra de Construção de Mercado Municipal na Ilha de Bom Jesus dos Passos, localizada na Ilha de Bom Jesus dos Passos, situada à Rua do Brito, s/n – Nova Brasília, Salvador/BA.



[EDITAL-CONCORRENCIA-No-90010/2024](#)

[1º-CADERNO-PERGUNTAS-RESPOSTAS](#)

[2º-CADERNO-PERGUNTAS-RESPOSTAS](#)

[AVISO-DE-CORRECAO](#)

[Home](#)

[A SUCOP](#)

[Serviços](#)

[Unidades](#)

[Notícias](#)

[Galeria](#)

[Vídeos](#)

[Licitações](#)

[Faça Conosco](#)

**FALE CONOSCO**

Nome

..

Este site utiliza cookies para permitir uma melhor experiência por parte do utilizador. Ao navegar no site estará a consentir a sua utilização.

Entendi    Recusar



[> Quadro informativo](#)

## Quadro informativo



**Concorrência Eletrônica N° 90010/2024** (Lei 14.133/2021)

**UASG 929949 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLIC.DE SALVADOR** ⓘ

Critério julgamento: **Menor Preço / Maior Desconto**    Modo disputa: **Aberto/Fechado**



Contratação em período de cadastramento de proposta ⓘ

**Avisos (2)**

**Impugnações (0)**

**Esclarecimentos (2)**

05/08/2024 09:20



No subitem 12.2 do Edital:

Onde se lê:

12.2. As razões do recurso deverão ser apresentadas em momento único, em campo próprio no sistema ou por meio do e-mail [copelsucop@salvador.ba.gov.br](mailto:copelsucop@salvador.ba.gov.br) no prazo de 3 (três) dias úteis, contados do término do julgamento das propostas ou do ato de habilitação ou inabilitação.

Leia-se:

12.2. As razões do recurso deverão ser apresentadas em momento único, em campo próprio no sistema no prazo de 3 (três) dias úteis, contados do término do julgamento das propostas ou do ato de habilitação ou inabilitação.



04/07/2024 13:41



No Edital e seus anexos:

Onde de se lê:

As despesas decorrentes dos serviços contratados, objetos deste TR, correrão por conta das verbas: Convênio Caixa Econômica Federal - CR 920362 e Recursos do Orçamento Municipal..

Leia-se:

As despesas decorrentes dos serviços contratados, objetos deste TR, correrão por conta das verbas: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF - CR 920362 e Recursos do Orçamento Municipal,....



Incluir Aviso



*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*